



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

# EDITAL 121/2005

## CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, **resolvem prorrogar** o prazo de inscrições para processo seletivo de ingresso em cursos de Pós-Graduação Especialização, através de análise de *curriculum vitae*.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

**Período:** 01 a 20 de setembro de 2005.

**Horário:** 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h.

**Local:** Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3302 – Campus Universitário), ou através do site [www.uniplac.net/sge](http://www.uniplac.net/sge), ou ainda através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser via *E-mail* [pos@uniplac.net](mailto:pos@uniplac.net), via fax 49 251 1009, ou via Correios – AR, no endereço Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages, SC, CEP 88509-900, a/c Secretaria de Pós-Graduação, ou, ainda, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.

**Taxa de inscrição:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),

### 2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

#### 2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Vagas</i>	<i>Nº de Parcelas</i>	<i>Valor</i>
Língua Portuguesa – Produtor e Revisor	360	Mercado de trabalho	50	20	R\$ 171,12
Língua Inglesa – Tradutor e Intérprete	360	Mercado de trabalho	50	20	R\$ 169,27

Os valores acima são válidos para financiamento direto com a Uniplac.

#### 2.2 DA MODALIDADE DE OFERTA

Modalidade "Mercado de Trabalho"

A modalidade "Formação para o Magistério Superior" poderá ser oferecida ao aluno interessado, em edital próprio a ser lançado.

#### 2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso,

sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

### **3. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita no dia 21 de setembro de 2005, mediante a análise de histórico escolar do aluno, priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/grades.

#### **3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 22 de setembro de 2005, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

#### **3.2 DAS MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, de 22 a 29 de setembro de 2005, das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h, de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h, no sábado.

#### **3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Cédula de identidade (uma cópia simples).  
Cadastro de pessoa física – CPF (uma cópia simples).  
Diploma de curso superior (uma cópia simples).  
Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia simples).  
Duas fotos (3 x 4) recentes.  
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação).  
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

#### **3.4 INÍCIO DAS AULAS**

A partir de 30 de setembro de 2005, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula.

#### **3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

Sextas-feiras de 19h às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

#### **3.6 OBSERVAÇÃO**

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** direito a devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não-matrícula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Lages, 01 de setembro de 2005.

---

Zilma Isabel Peixer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-  
Graduação

---

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora